



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/2004
Lote 11 da Freguesia de Gondomar (S. Cosme)

Dr. Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2004, requerido pelo proprietário do lote 11, sito na Rua Padre Arnaldo Oliveira Duarte, freguesia de Gondomar (S. Cosme), a que respeita o processo camarário n.º 12/2000/5545, pertencente a Alto de Ermantão - Empreendimentos Imobiliários, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Hélder Filipe Carvalho da Silva Oliveira (Processo 02/2025/2277), consiste:

- a. Aumento das áreas de construção e de implantação;
- b. Alteração do polígono de implantação;
- c. Ampliação da área e do polígono de implantação do piso da cave, adossado aos limites do lote;
- d. Inserção de corpos balançados (varandas) nas fachadas frontal e posterior do edifício.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 22 de maio de 2026

O Presidente da Câmara

(Luís Filipe Araújo)